

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JWRNN-R7Q8W-JVCHV-T5AC6>

Valide aqui
este documento



CNM 085290.2.0017983

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

TITULAR - CPF 01344099-53

Assete Aparecida Romagnoli Menezes

FUNÇÃO: FUNCIÓARIÁ AUTORIZADA -

RUBRICA

FLS. N.

MATRÍCULA N.

-01-

17983

MATR. 17983	IMÓVEL: Apartamento nº. 33 (trinta e três...) do TIPO A-2, localizado no 3º pavimento ou 3º andar , é o 2º apartamento do lado ' direito.... de frente de quem olha a fachada principal do bloco, fazendo divisa na frente com o apartamento nº 34 , com a área - construída de 50,05634 metros quadrados, área privativa de 46,17500 metros quadrados, área comum de 3,88134 metros quadrados, área útil de 41,44000 metros quadrados e fração ideal do terreno de 67,34 metros quadrados, com direito a uma vaga para estacionamento descoberto, situado no CONJUNTO RESIDENCIAL SILVIO MAGALHÃES BARROS, desta cidade, <u>BLOCO 06</u> , posicionado no meio da avenida Nildo Ribeiro da Rocha....., junto à divisa da rua São Jorge....., olhando para o empreendimento, o segundo 'bloco dos fundos da ' esquerda.. Conjunto construído sobre a data de terras sob nº.01 da quadra 130, situada no Jardim Itapua, desta cidade. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS SINDICALIZADOS DE MARINGÁ - COHESMA., com sede nesta cidade, CGC/MF. s.d b nº.76.942.408/0001-44. REGISTRO ANTERIOR: Registro 01 na matrícula 12896 e Constituição de Condomínio registrada sob nº.09 na matrícula 12896 deste Ofício.ic. Maringá, 14 de outubro de 1988. O Titular:- <i>Rmenezes</i>
R-01	TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Financiamento, Quitação de Hipoteca e Constituição de Outra, Quitação ' de Caução de Crédito Hipotecário e Constituição de Outra, assinado em Curitiba-Pr, aos 01-06-88 e Escritura Pública Padrão Declarató - ria. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. TRANSMITENTE: A proprietária. ADQUIRENTE (S): PAULO CESAR DE OLIVEIRA, nascido aos 08-12-60, = brasileiro, solteiro, comerciar, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG. nº.2.242.567-Pr, inscri to no CPF. sob nº.634.269.869-49.-.-.-.-.-. VALOR: C\$1.073.572,25. IMPOSTO: sisa 0,5% s/C\$1.073.572,25 - guia nº. 4973- . CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 17/546.OBS:.... CND-IAPAS nº.888.558 em nome da transmitente, conforme consta no contrato. Fica arquivado na Pasta Própria, cópia da procuração. ic. = Maringá, 14 de outubro de 1988. O Titular:- <i>Rmenezes</i>
R-02 Av-06	TÍTULO: Contrato mencionado no R-01. IMÓVEL: Em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. DEVEDOR (ES): O (s) pro - prietário (s). CREDOR: BANESTADO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em Curitiba-Pr, CGC/MF. sob nº.76.601.301/0001-32. VALOR (FINAN - CIAMENTO): C\$1.073.572,25 = 1.127,97446 OTN's. Prazo: 300 (trezentos) meses. Juros: Taxa anual nominal de 4,8% e efetiva de 4,9070%. ' Plano/sistema: PES/TP. Encargo Mensal (Valor): C\$8.300,49. Vencimento da 1ª prestação: 01-05-88. Período de reajuste: Conforme cláu su - las 4ª a 12ª do contrato. Demais condições constantes do título. ic. Maringá, 14 de outubro de 1988. O Titular:- <i>Rmenezes</i>
Av-03	Nos termos do parágrafo único da Cláusula Vigésima Quinta do Contrato acima mencionado, o credor qualificado no R-02, dá em <u>caução</u> à favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CGC/MF. sob nº.00.360.305/0001-04, seu crédito hipotecário originado - por este instrumento. ic. Maringá, 14 de outubro de 1988. O Titular:- <i>Rmenezes</i>
Av-04	Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário, juntamente com fotocópia autenticada da Certidão de Casamento lavrada sob nº.- 407, às fls.068 do livro nº.8-7, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito de Pulinópolis, comarca de Mandaguai-Pr, proce do a presente averbação para constar que Paulo Cesar de Oliveira casou-se com Telma Sueli Gomes Ferreira de Oliveira, sob o regime de "Comunhão Parcial de Bens." Arquivamento: 26/169-A. ic. Maringá, 30 de março de 1994 O Titular: <i>Paulo Cesar de Oliveira</i>

R- 5-no verso.-.



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JWRNN-R7Q8W-JVCHV-T5AC6>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CNM 085290.2.0017983-48

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL	
R-5	TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária Cumulado de Aditamento e Re-Ratificação de Outro Contrato, assinado em Curitiba-Pr, aos 28.02.1994. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. TRANSMITENTES: Os proprietários. = ADQUIRENTE: ROSINEI ZANZI, nascido em 03.02.66, brasileiro, separado judicialmente, industrial, CI.RG. nº.4.074.116-0-PR, CPF. nº.517.948.379-49, residente nesta cidade. VALOR: CR\$.5.459.225,05. IMPOSTO: Sisa 0,9% s/CR\$.4.759.225,05 e 2% s/CR\$.700.000,00. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 17/855. ic. Maringá, 20 de março de 1994. O Titular: <i>Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira</i>
Av-6	Nos termos da "Cláusula Terceira" do Contrato mencionado no R-5, o proprietário assume integral responsabilidade pelo pagamento ao = BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO , já qualificado, do saldo devedor do empréstimo objeto do registro 02 nesta matrícula. Valor do Financiamento: CR\$.4.759.225,05. Prazo: 230 (duzentos e trinta) meses. Júros: Taxa anual nominal de 4,8% e efetiva de 4,9%. Prestação Inicial de CR\$.15.850,04. Encargo mensal: CR\$.20.625,06. Vencimento da 1ª prestação: 01.03.94. Período de reajuste: Esclarecido na cláusula 34ª do contrato. Demais condições constantes do título. ic. Maringá, 20 de março de 1994. O Titular: <i>Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira</i>
	<u>Av-07-17983</u> - Nos termos do ofício 1904/07 do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca aqui arquivado sob n. 88/3-D-4, averbo o cancelamento da hipoteca registrada sob n.02 e averbada sob n. 06, nesta matrícula. Protocolo 150363, em 28.12.07. Isento de Funrejus conforme Decreto Judiciário 153/99. Emolumentos: 630,00 VRC. Maringá, 02 de janeiro de 2008. <i>Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada</i>
	<u>Av-8-17983</u> . Nos termos do Ofício mencionado na Av-07 desta, averbo o cancelamento da caução objeto da averbação 03 na presente matrícula. Protocolo n.150363, em 28.12.07. Arquivo 88/3-D-4. Emolumentos: 315,00 VRC. Maringá, 02 de janeiro de 2008. <i>Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada</i>
	<u>R-9-17983</u> : TÍTULO: Escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelionato de Quinta do Sol, Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr., livro 29-G, folha 66/67, em 13.11.07. TRANSMITENTE: o proprietário. ADQUIRENTE: <u>MALU DE LOURDES DARIENZO PELACANI</u> , brasileira, casada com Valmir Luiz Pelacani sob o regime de separação de bens, CI.RG. 837.835-6-PR, CPF 555.836.879-91, ele engenheiro civil, CI.RG. 36.055-PR. CPF 388.760.439-34, residente e domiciliada na Av. Paissandu 1062, zona 03, nesta cidade. VALOR: R\$ 25.000,00. ITBI pago conforme guia apresentada. Condições: as do título. Emitida a DOI pelo Notario. Cadastro Municipal n.17118700. Protocolo n.149939, em 05.12.07. Funrejus: R\$ 50,00, aqui arquivado sob n.155/23-F. Emolumentos: 4.312,00 VRC. Maringá, 02 de janeiro de 2008. <i>Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada</i>
	<u>Av-10-17983</u> : Nos termos do requerimento constante na escritura pública de venda e compra, lavrada no 4º Tabelionato local, livro 513-N, folha 72/74, em 08.08.08 e cópia autenticada da certidão de casamento, arquivada sob n.74/1488, faço a presente averbação para constar a alteração do estado civil da proprietária para DIVORCIADA . Protocolo n.154946 em 21.08.2008. Funrejus, isento conforme Decreto Judiciário 153/99. Emolumentos: 60,00 VRC. je. Maringá, 28 de agosto de 2008. <i>Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolffi-Substituta</i>
	<u>Av-11-17983</u> : Nos termos do requerimento constante na escritura mencionada na Av-10 e documento arquivado sob n. 37/8-RAR, procedo a averbação de retificação do número da cédula de identidade da proprietária para o correto que é: 837.835-5-PR. Protocolo n.154946 em 21.08.2008. Funrejus: Isento conforme decreto judiciário 153/99. Emolumentos: 315,00 VRC. je. Maringá, 28 de agosto de 2008. <i>Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolffi-Substituta</i>
	<u>R-12-17983</u> : TÍTULO: Escritura mencionada na Av-10. TRANSMITENTE: A proprietária. ADQUIRENTE: <u>DENISANGELA TEIXEIRA DOS SANTOS VIEIRA</u> , brasileira, capaz, casada com PAULO SERGIO VIEIRA no regime de comunhão parcial de bens em 15/11/2003, administradora de empresas, CI. RG. 6.492.525-3-PR, Continua fl. n.2

